

10 de Outubro

Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

Lei Federal 12.645/2012

Edição revista e ampliada



ISBN 978-85-98117-93-5



9 788598 117935

MINISTÉRIO
DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Presidenta da República

Dilma Rousseff

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Miguel Soldatelli Rosseto

Fundacentro

Presidenta

Maria Amelia Gomes de Souza Reis

Diretor Executivo

Luiz Henrique Rigo Muller

Diretor Técnico

Robson Spinelli Gomes

Diretor de Administração e Finanças Substituto

Sérgio Luiz Pereira

Coordenação

Jefferson Peixoto da Silva * Sonia Maria José Bombardi

Autores

Alexandre Custódio Pinto * Cleiton Faria Lima

Gerikson Beserra Nunes * Jefferson Peixoto da Silva

* Sonia Maria José Bombardi

Colaboração Especial

Francisco Kulcsar Neto

10 de Outubro

Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

Lei Federal 12.645/2012

Edição revista e ampliada



2015

Qualquer parte desta publicação pode ser reproduzida, desde que citada a fonte.
Disponível também em: www.fundacentro.gov.br

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Serviço de Documentação e Biblioteca – SDB / Fundacentro

São Paulo – SP

Erika Alves dos Santos CRB-8/7110

10 de outubro dia nacional da segurança e saúde nas escolas [texto] /
Fundacentro. – 2. ed. – São Paulo : Fundacentro, 2015.

26 p. : Il. Color. ; 23 cm.

ISBN 978-85-98117-93-5

1. Segurança e saúde no trabalho – Educação em segurança na
escola. 2. Segurança e saúde no trabalho – Instituições de ensino. I.
Fundacentro.

CIS A Vew

CDU 614.8+373

Ficha Técnica

Coordenação Editorial: Glauca Fernandes

Revisão de textos: Karina Penariol Sanches

Projeto gráfico, Diagramação e capa: Gisele Almeida | Flávio Galvão

Imagens capa: office.microsoft.com/pt-br/images

Imagens miolo: office.microsoft.com/pt-br/images • freepik.com

Conhecendo o material: apontamentos e aproveitamentos iniciais

A quem ele se destina?

Este material é destinado primordialmente a professores e alunos dos Ensinos Fundamental e Médio, o que pressupõe também sua apreciação por parte de diretores, coordenadores e demais membros da equipe pedagógica. Dada a natureza deste trabalho, espera-se que professores de outros níveis e modalidades de ensino também se sintam motivados e à vontade para se inteirar desta proposta e, assim, desenvolvê-la nos seus diversos contextos de atuação, servindo-se dos recursos didáticos e executivos mais apropriados para cada situação.

Os profissionais da área de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) que estejam empenhados na proposição e na realização de ações que visem promover prevenção, proteção e promoção da segurança e saúde nas escolas também estão convidados a conhecer este material e se utilizar dele. Por assim dizer, espera-se que seu uso possa gerar benefícios para toda a comunidade escolar.

Com que objetivo ele foi elaborado?

O principal objetivo deste material é dar subsídios para que as escolas e os profissionais envolvidos possam incorporar a temática da Segurança e Saúde no Trabalho (SST) no cotidiano escolar, conforme estabelecido pela Lei nº 12.645/2012, que instituiu o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas.

Neste sentido, é importante esclarecer que, embora o texto da lei em questão mencione apenas os termos Segurança e Saúde nas Escolas (O Dia Nacional da), a inspiração para sua promulgação foi a problemática da segurança e saúde do trabalhador e não a vinculação aos significados mais populares dos termos segurança (enquanto segurança pública) e saúde (enquanto atendimento médico e cuidados com a saúde pessoal). Assim, a lei remete a uma área bastante específica, que é a da SST, conforme será explicado mais adiante, o que gera a necessidade de instrumentos de subsídio para a compreensão do sentido da lei, bem como de disponibilização de alguns fundamentos da área. Pensando nisso é que o presente material foi elaborado.

Como este material pode ser utilizado?

Por não se caracterizar como um manual, plano de aula ou roteiro a ser seguido, este material deve ser compreendido e utilizado como uma fonte de subsídios, sugestões e incentivo à proposição e ao desenvolvimento de ações voltadas à incorporação da SST nas escolas.

Tendo em vista que sua abrangência é nacional e que isso pressupõe um amplo leque de realidades e especificidades locais, a presente proposta segue a mesma lógica do conjunto de referenciais curriculares já utilizados pelos professores e pela equipe pedagógica na elaboração de aulas, projetos e atividades.

Nessa perspectiva, é importante que o assunto SST nas escolas não fique restrito ao dia 10 de outubro, mas seja abordado de modo transversal, assim como já acontece com Ética, Pluralidade Cultural, Meio Ambiente etc. Semelhantemente a esses temas, SST é mais do que um tópico de conhecimento, é um elemento de ação.

Em quantas seções ele está dividido e qual delas é mais apropriada para mim?

Este material foi elaborado em perspectiva integrada e está dividido basicamente em duas seções, uma para os professores (e equipe pedagógica) e outra para os alunos. Suas divisões, todavia, não são rígidas, de modo que os alunos podem consultar a parte dos professores e os professores, a parte dos alunos, potencializando, assim, a compreensão integral da proposta. O pressuposto é o de que quanto mais se conhece ou quanto mais se pode aprofundar o conhecimento sobre algo, mais sentido a aprendizagem pode ter.

Em seu conjunto, o material comporta basicamente: uma mensagem aos professores; uma mensagem aos alunos; algumas proposições de atividades; um glossário; e um jogo de trilha (tipo tabuleiro) recomendável a uma ampla variedade de públicos, desde alunos dos anos iniciais do Ensino Fundamental até estudantes do Ensino Médio e professores, o que não exclui cursos técnico-profissionalizantes e graduações. Mais do que isso, ele também é capaz de gerar aprendizagem por meio da diversão a pais e alunos, assim como a professores e seus filhos. Que tal experimentar convidar alguém e jogá-lo?

Quais podem ser os ganhos pedagógicos desta proposta?

Embora tenha sido necessário o estabelecimento de uma lei, espera-se que a leitura deste material seja capaz de demonstrar que a introdução do tema SST nas escolas tem o potencial de proporcionar ganhos pedagógicos significativos, visto que poderá contribuir para aproximar ainda mais o conteúdo escolar da realidade dos alunos. Primeiramente, porque trabalho é o núcleo integrador das discussões em torno da SST e este é um tema que já está presente no currículo escolar, sendo abordado, principalmente, por disciplinas e saberes da área de Ciências Humanas e Sociais. Em segundo lugar, porque o tema trabalho está presente na própria vida dos alunos, manifestando-se de diversas formas em seu cotidiano. É o que acontece, por exemplo, quando conversam com familiares, vizinhos e parentes que trabalham e que, por isso mesmo, falam sobre o seu trabalho. Isso ocorre também quando vão à padaria comprar pães ou ao hospital receber atendimento, sem deixar de mencionar a própria escola. Todos esses ambientes dependem de seus trabalhadores para funcionar e estes, por sua vez, precisam de condições adequadas de segurança e saúde para realizar seu trabalho. Por isso, o que este material defende não é a inclusão de "mais um conteúdo na escola", mas sim a complementação daquilo que já existe a partir de outro ângulo, o da SST. Isso significa agregar mais sentido aos conteúdos e saberes já presentes na escola, resultando também em mais aplicabilidade daquilo que se aprende.

Além dos ganhos pedagógicos, há vantagens sociais envolvidas?

Conforme se demonstrará mais adiante, a incidência de acidentes, adoecimentos e mortes decorrentes do trabalho em nosso país é alarmante, sendo classificada por vezes como uma questão epidêmica. Isso significa que não se trata de um problema apenas de quem se acidenta, ou das empresas, ou ainda do governo e/ou dos profissionais da área de SST, mas sim de um caso de saúde pública e, portanto, de um problema social. Em nosso país, todos os dias há pessoas adoecendo e morrendo em decorrência da falta de condições adequadas de Segurança e Saúde no Trabalho. Por isso, é muito importante que a educação dê a sua contribuição para o enfrentamento deste grave problema social.

Este material pode contribuir para a redução dos acidentes de trabalho em nosso país? De que maneira?

Espera-se que sim, uma vez que ações de educação podem contribuir para a construção de uma cultura de prevenção. Para tanto, é fundamental que se adote uma abordagem educativa que propicie a superação do senso comum, demonstrando que os acidentes de trabalho não são fatalidades inevitáveis. É preciso ultrapassar a cultura que naturaliza os acidentes de trabalho (e aqui se incluem os adoecimentos), isto é, a visão que os trata como eventos naturais, normais e inevitáveis. De igual maneira, é preciso romper com a lógica limitadora que reduz o acidente de trabalho a uma atitude de descuido e, portanto, de culpa da vítima. Tal lógica, além de ocultar uma série de elementos (como o das reais condições de trabalho, por exemplo), tende a determinar o encerramento do caso, o que tira das organizações e das pessoas envolvidas a oportunidade e o incentivo para aprenderem com o caso e adotarem medidas que evitem novas ocorrências.

Por isso, é importante que o assunto seja popularizado e, assim, amplamente discutido enquanto um problema social. Um ótimo caminho para isso é trabalhá-lo desde cedo nas escolas, dando a oportunidade para que os cidadãos em formação sejam capazes de identificá-lo e se posicionar criticamente diante dele. Para mais informações, consulte a definição de Acidente de Trabalho apresentada em nosso glossário, a relação de sites e materiais indicados na seção “Para Saber Mais” e visite nosso site temático: <http://www.fundacentro.gov.br/dia-10-de-outubro/dia-nacional-de-seg-e-saude-nas-escolas>.

**Prezados colegas
Professores,**

A vocês que, com esforço e dedicação cumprem a nobre missão de educar nossas crianças, adolescentes e jovens, os nossos cumprimentos!

Somos da Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Medicina e Saúde do Trabalho, a Fundacentro, uma instituição de pesquisa ligada ao Ministério do Trabalho e Emprego/MTE cuja principal missão é produzir e difundir conhecimentos na área de Segurança e Saúde do Trabalhador, vislumbrando com isso a melhoria das condições de trabalho.

Embora não sejamos uma instituição de ensino, temos na educação um interesse em comum, pois entendemos que a difusão de conhecimentos passa por esse caminho e que, em conjunto com outras frentes, a educação possui papel central na promoção da saúde e segurança dos trabalhadores.

Todavia, não é só a missão de educar que nos une; a preocupação com a saúde e a segurança de quem trabalha também! Vocês educam os futuros trabalhadores do nosso país e o fazem por meio do trabalho. Enquanto isso, nossa tarefa é pesquisar e difundir conhecimentos que possam contribuir para a melhoria das condições de saúde e trabalho de vocês e dos futuros trabalhadores que agora estão nas salas de aula sob seu cuidado!

Temos, portanto, uma mensagem para vocês. Queremos lhes falar a respeito do dia 10 de Outubro, razão de ser deste contato. Precisamos lhes pedir apoio no sentido de garantir que a presente aproximação seja, de fato, revertida em um trabalho de informação, reflexão e atividades com os alunos referente ao Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas. Não queremos que 10 de Outubro seja apenas mais uma data no calendário, queremos que ela adquira sentido junto a vocês e aos alunos.

Para tanto, precisamos de sua atenção e apoio porque caberá justamente a vocês mediarem o contato entre o significado que se busca dar ao dia 10 de Outubro e os alunos, sujeitos com idades, etnias, gostos e realidades tão distintas, mas distribuídos em grupos com os quais vocês estão acostumados a lidar, tanto naquilo que é plural, como no que é singular. Em outras palavras, só vocês podem nos ajudar a fazer adequadamente a transposição didática que esperamos que aconteça!

O que se celebra no dia 10 de Outubro e como incorporar esta data às atividades pedagógicas da escola?

A Lei Federal nº 12.645 de 16 de maio de 2012 instituiu 10 de Outubro como o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas, ou seja, estabeleceu um dia a ser dedicado ao tratamento dessa temática no ambiente escolar. Tradicionalmente, as expressões *segurança e saúde* vêm sendo empregadas em conjunto para designar uma problemática associada ao mundo do trabalho, com pouca inserção na realidade escolar. Cada vez mais, no entanto, percebe-se que o desafio de promover a segurança e a saúde dos trabalhadores precisa ganhar novas dimensões e ser estendido a outros agentes, uma vez que as ações convencionais não estão conseguindo promover suficientemente a saúde e a segurança dos trabalhadores.

Mas, por que isso estaria acontecendo? Talvez porque as estratégias de enfrentamento que vêm sendo utilizadas estejam ancoradas muito mais em bases de remediação do que de educação e prevenção. Atualmente, nosso modelo de proteção ao trabalhador está baseado, sobretudo, em estudos, regulamentações, fiscalização, multas e indenizações, um conjunto de ações que não tem sido capaz de resolver o problema da acidentalidade.

Segundo dados da Previdência Social, o número de acidentes de trabalho registrados no Brasil aumentou de 709.474 casos em 2010 para 711.164 em 2011. Na composição desses números há um enorme contingente de óbitos (2.884 registrados em 2011) e aumento na incidência de casos envolvendo pessoas de até 19 anos (passou de 22.971 em 2010 para 23.850 em 2011, aproximadamente 66 casos por dia). Esses dados, por si só, mostram o quanto é importante que a problemática da segurança e saúde do trabalhador não se restrinja ao mundo do trabalho, mas passe a ser incorporada o mais cedo possível no cotidiano dos nossos alunos.

O Dia Nacional da Segurança e Saúde nas escolas foi instituído justamente para promover essa aproximação entre a escola e o mundo da segurança e saúde do trabalhador. Seu surgimento, aliás, resultou de um ato de cidadania que partiu de profissional da área, um técnico de segurança do trabalho que passou a desenvolver voluntariamente ações educativas de cunho preventivo em escolas do Rio de Janeiro. Com base nessa experiência, ele elaborou e encaminhou ao Senado o projeto de lei que resultou na instituição de um dia dedicado à segurança e à saúde nas escolas.

Mas, e agora? O que fazer para abordar significativamente essa questão nas escolas? Primeiramente, é importante lembrar que a própria lei que instituiu a data dá algumas sugestões, de modo que o primeiro passo seria consultá-la (http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12645.htm) e refletir acerca das possibilidades de trabalho que ela sugere, as quais são as seguintes:

- palestras;
- concursos de frase ou redação;
- eleição de cipeiro escolar;
- visitas em empresas.

Além dessas, vocês podem, é claro, criar outras possibilidades. De nossa parte, sugerimos que trabalhem e discutam o nosso material com os alunos. Se possível, complementem essa ação realizando com eles um levantamento referente às tarefas de todas as pessoas que trabalham na escola no sentido de identificar quais são os riscos que cercam suas atividades e quais são as melhores formas de prevenção. Ótimas atividades podem surgir a partir disso, é só usar toda a criatividade e experiência de vocês!

Sempre que possível, tente fazer contato com profissionais da área de SST, buscando intercâmbio de conhecimentos e subsídios para as ações. A seção “Mensagem aos alunos” menciona alguns desses profissionais. Que tal organizar palestras em sua escola para que eles possam falar um pouco sobre o trabalho deles?

Depois disso, que tal a direção e a equipe pedagógica se reunirem para analisar como aproveitar o conteúdo das palestras, tanto nas atividades pedagógicas, como na adoção de medidas preventivas na escola? Melhor ainda se for possível estender esse debate aos alunos e à comunidade. O diálogo e a abertura favorecem a criatividade, o entendimento e a construção!

Mas, e a segurança e a saúde dos professores e dos demais funcionários da escola?

Sem dúvida, essa é uma questão importantíssima. Como já foi dito, a lei que instituiu o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas está fundamentada no princípio da prevenção, isto é, na preocupação com a promoção da saúde e da segurança de todos, mas, sobretudo, dos trabalhadores. Sendo assim, é claro que o objetivo não é incluir o assunto na pauta de ações da escola simplesmente por incluir.

Do mesmo modo, o objetivo não é apenas didático-pedagógico, é político-pedagógico. Diga-se então que não basta incluir o assunto no planejamento das atividades pedagógicas e integrá-lo aos conteúdos das aulas sem que isso seja estendido para a vida e a realidade dos profissionais da escola.

Ao ser integrado às atividades da escola, o assunto deve ser tratado como um convite ao debate e à reflexão, de modo a estimular a proposição e a adoção de melhorias organizacionais que possam repercutir positivamente nas condições de trabalho, segurança e saúde dos funcionários da escola. Em outras palavras, não basta estudar prevenção, é preciso praticá-la e nada mais justo do que começar pela revisão e adoção de medidas de segurança e promoção da saúde que beneficiem os profissionais da escola.

Neste sentido, cabe lembrar que a própria adoção do assunto nas escolas por parte dos professores (em suas aulas e atividades) tem o potencial de contribuir para a melhoria das condições de trabalho de docentes e funcionários, pelo menos do ponto de vista das relações interpessoais. Isso porque permitirá aos alunos e aos demais envolvidos olharem para professores e funcionários da escola a partir de outro ângulo, sobretudo quando a questão dos adoecimentos e acidentes decorrentes do trabalho passar a ser debatida. Afinal, até que ponto nossas crianças e jovens estão sendo formados para perceberem os efeitos negativos que determinadas

formas de trabalho podem causar nos trabalhadores? Até que ponto eles conseguem enxergar seus professores e os funcionários da escola como trabalhadores tão sujeitos aos riscos ocupacionais que outros trabalhadores também estão? Mais do que isso, será que nossas crianças e jovens estão sendo sensibilizados para enxergarem os professores e os profissionais da escola como trabalhadores? Afinal, quantos professores já ouviram a pergunta: Professor, além de dar aula, você trabalha?

Acredita-se, por assim dizer, que o trabalho pedagógico em torno dessas questões tem, por si só, o potencial de contribuir para a sensibilização e a humanização das relações.

Cabe lembrar que, no contexto de sua atuação, a Fundacentro também realizou (e continua realizando) estudos e pesquisas voltados especificamente para a Saúde e Segurança dos Professores, abordando também questões relacionadas à saúde de outros profissionais da escola. Para saber mais, consulte o nosso site, acompanhando regularmente as novidades. Ao fazê-lo, não deixe de conferir a seção dedicada à Segurança e Saúde nas Escolas: <http://www.fundacentro.gov.br/dia-10-de-outubro/dia-nacional-de-seg-e-saude-nas-escolas>. Nela você poderá encontrar textos (e direcionamento a outros materiais) voltados especificamente aos assuntos aqui tratados.

Mensagem aos alunos

Olá, pessoal! Tudo bem?

Esperamos que estejam todos bem, porque vamos falar de um dia especial! Um dia para celebrar, se informar e mais: aprender o valor da prevenção. Um dia para colocar em destaque aquilo que nos ajudará a passar todos os demais dias bem. É aquele dia em que devemos nos reunir e discutir seus assuntos com colegas e professores, depois vizinhos e toda a família.

Vocês sabem de qual dia estamos falando? Sim! Falamos sobre 10 de Outubro, Dia Nacional de Segurança e de Saúde nas Escolas.

Antes de falarmos do que trata esse dia, iremos nos apresentar. Somos a Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho, mais conhecida como Fundacentro. Desde que foi criada em 1966, a Fundacentro luta junto com nossos parceiros sociais para a redução de acidentes e pela melhoria dos ambientes de trabalho. Fomos responsáveis pela formação dos primeiros profissionais que atuam a favor da nossa missão: engenheiros e técnicos de segurança do trabalho, médicos, enfermeiros e auxiliares do trabalho (o que acham de procurarem conhecer a função deles?). A Fundacentro colaborou também na criação das Normas Regulamentadoras (NRs), que são regras que orientam procedimentos diversos a fim de evitar acidentes ou problemas de saúde relacionados ao trabalho.

Sabemos que muitos de vocês ainda não trabalham, mas um dia irão e, portanto, devemos desde já nos prevenir, conhecendo essas e outras regras, problemas e soluções que envolvem a proteção da nossa integridade física e mental. Todos vocês têm parentes, amigos, vizinhos ou conhecidos que trabalham e com os quais vocês podem conversar sobre o assunto para refletir e aprender mais.

Na escola, assim como em outros lugares, todos devem atentar para procedimentos de segurança e saúde. A seguir, citamos alguns exemplos para que vocês possam avaliar e discutir com seus colegas e professores:

- em sala de aula, ao permanecerem sentados numa posição incorreta na cadeira, poderão ter dores no corpo posteriormente;
- se a sala não estiver com iluminação adequada, relatem ao professor;
- ao entrar e sair da sala, evitem tumulto e correria;
- no pátio e nos corredores, também tenham cuidado com atividades arriscadas e que podem ferir vocês ou outras pessoas, como correr e pular;
- nos lanches, alimentem-se de forma saudável e sempre joguem embalagens e restos na lixeira, de forma seletiva quando disponível; Se ainda não tiver, que tal se organizar para dar início?
- ao praticar esportes e outras atividades físicas, utilizem equipamentos de proteção, se exigidos.

Enfim, é necessário identificar os riscos que podemos encontrar em nossas atividades do dia a dia e, portanto, é importante conhecer melhor e seguir os procedimentos de prevenção. Além dos exemplos citados acima, quais outros você poderia identificar como importantes? Lembre-se, na sua escola, você pode ser um agente de transformação e prevenção!

Mais informações, acesse:
www.fundacentro.gov.br

Para saber mais!

Vamos sugerir alguns *sites* nos quais vocês podem realizar consultas e obter mais informações relativas à Segurança e Saúde do Trabalhador, temática à qual a Fundacentro se dedica:

1) <http://www.fundacentro.gov.br/>

Em nosso *site*, você poderá acompanhar as notícias sobre a atuação de nossa instituição, bem como encontrar diversas publicações, *podcasts* e *videocasts* sobre o assunto. Disponibilizamos também os livros e o relatório resultantes do projeto de pesquisa intitulado “Condições de trabalho e suas repercussões na saúde dos professores de Educação Básica no Brasil”. Para facilitar o acesso a esse e a outros assuntos diretamente relacionados ao presente material, acesse o *site* temático do Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas: <http://www.fundacentro.gov.br/dia-10-de-outubro/dia-nacional-de-seg-e-saude-nas-escolas>.

2) http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2011-2014/2012/Lei/L12645.htm

No *site* do Planalto é possível conferir a íntegra da lei que institui o Dia Nacional da Segurança e Saúde nas Escolas, a Lei nº 12.645, de 16 de Maio de 2012

3) <http://www.napofilm.net/pt/napos-films/>

No *site* referenciado acima você encontrará animações que podem render preciosas aulas dado o seu caráter lúdico, didático e comprometido com a prevenção. Há também planos de aulas muito interessantes elaborados em torno das referidas animações.

4) <https://osha.europa.eu/pt/publications/factsheets>

O *site* da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho traz muitas informações preciosas sobre a temática, com destaque para as Fichas Técnicas, dentre as quais há um número significativo dedicado ao relato e à discussão de experiências de ensino em Segurança e Saúde do Trabalhador.

5) <http://www.ilo.org/brasil/lang-pt/index.htm>

A Organização Internacional do Trabalho (OIT) tem na questão da Segurança e Saúde no Trabalho um de seus principais focos de atuação. Mais do que isso, ela estabelece diretrizes mundiais para o enfrentamento de problemas relacionados ao trabalho, estabelecendo convenções e financiando o desenvolvimento de estudos, pesquisas, manuais e outros materiais de relevância para a área. Sendo assim, a visita ao *site* da OIT é indispensável para todos os interessados

no assunto. Todos os anos, o órgão promove uma campanha em prol da redução dos acidentes de trabalho centrada no dia mundial em memória às vítimas dos acidentes de trabalho, que é 28 de abril. O tema de 2015 enfatizou a construção de uma cultura de prevenção, disponibilizando materiais e animação que propiciam ótimo aproveitamento em situações de aula (<http://www.ilo.org/safework/events/safeday/lang-es/index.htm>). Um detalhe interessante é que a agência possui *sites* específicos em diversas línguas, sendo que as versões em inglês e em espanhol parecem ser mais completas, o que não torna menos interessantes as versões para o público de língua portuguesa e também a página da OIT Brasil. Seguem os links:

Versão em inglês: <http://www.ilo.org/global/lang-en/index.htm>

Versão em espanhol: <http://www.ilo.org/global/lang-es/index.htm>

Versão em português (Portugal):

<http://www.ilo.org/public/portugue/region/eurpro/lisbon/>

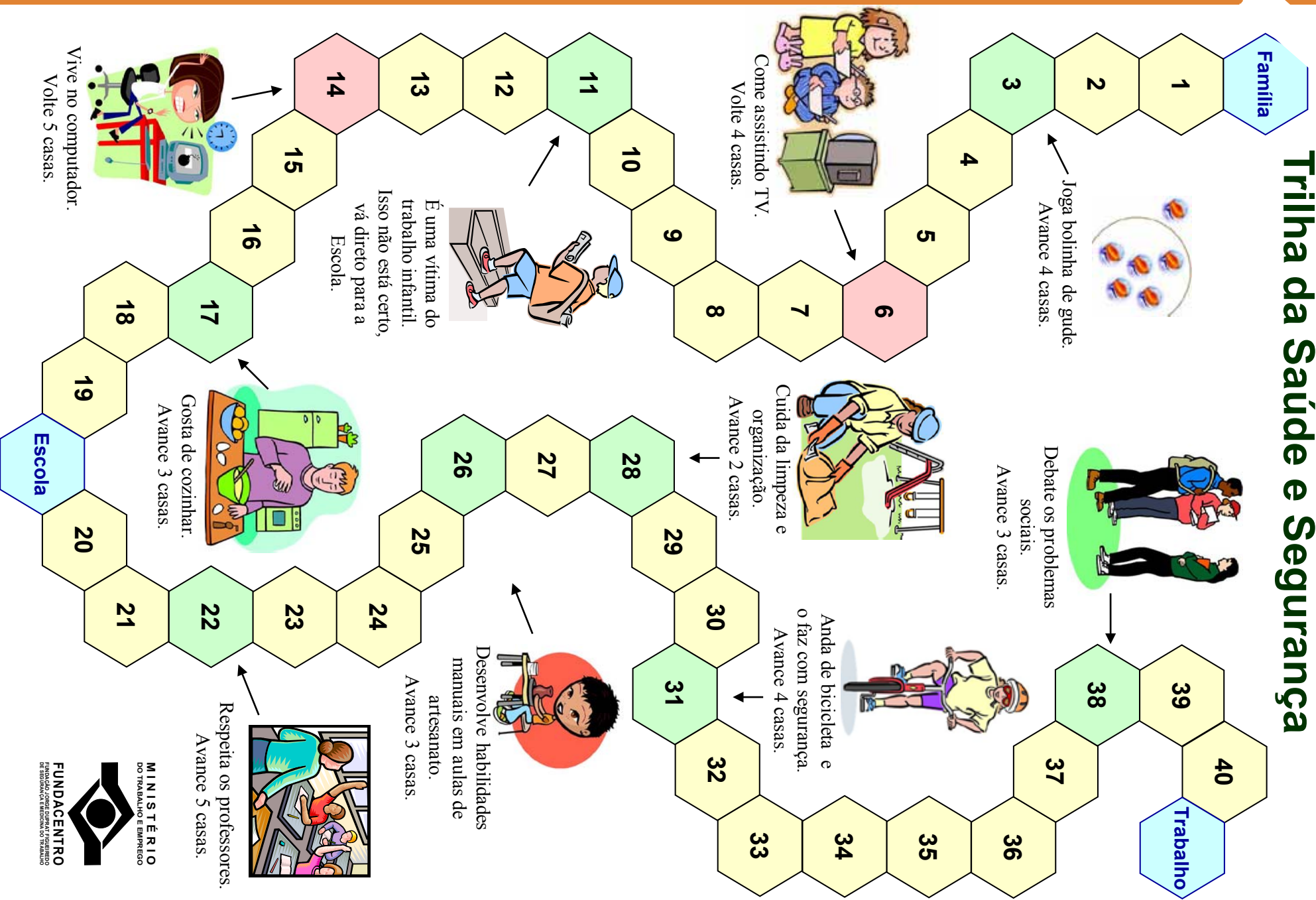
6) <http://www.forumat.net.br/at/index.php>

Fruto de um trabalho bastante sério e profundo no que diz respeito à Análise de Acidentes de Trabalho e aos fundamentos teóricos de respaldo nacional e internacional sobre o assunto, a página do Fórum Acidentes do Trabalho, conduzido pelos professores Rodolfo Vilela (FSP/USP), Ildeberto Muniz (FMB/UNESP) e apoiadores, traz diversos textos, materiais (inclusive didáticos) e outros subsídios de grande relevância para a compreensão, o estudo, o aprofundamento e o ensino da problemática dos acidentes de trabalho no Brasil. Vale à pena conferir o *site* e participar das reuniões presenciais do Fórum.

7) Sites da Justiça do Trabalho: Anamatra, MPT e TST

Preocupados com questões de cidadania e com a redução de acidentes de trabalho no Brasil, órgãos e colegiados ligados à Justiça do Trabalho, como o Tribunal Superior do Trabalho (TST) e a Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra), vêm buscando contribuir com a prevenção no Brasil e, neste contexto, conduziram a elaboração de alguns materiais educativos, os quais podem render interessantes debates e atividades em sala de aula. O TST tem um material intitulado “Saúde, Meio Ambiente e Segurança do Trabalho” (<http://www.tst.jus.br/web/trabalhoseguro/folders>), direcionado a crianças e adolescentes, e a Anamatra tem tanto uma cartilha do trabalhador, como demais materiais elaborados em linguagem de quadrinhos (<http://anamatra.org.br/index.php/tjc>). Vale a pena também conferir o conjunto de quadrinhos elaborado pelo MPT (<http://www.mptemquadrinhos.com.br/>).

Trilha da Saúde e Segurança





Atividades - 10 de Outubro

Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

Lei Federal 12.645 / 2012



Anos Iniciais do Ensino Fundamental

Organize com seus professores e familiares oficinas para construção de brinquedos e brincadeiras antigos. Realize uma exposição dos trabalhos. O *saber brincar* é a mais importante fonte de saúde, segurança e preparação para o convívio social.



Brincar é coisa séria!

Anos Finais do Ensino Fundamental

Em pequenos grupos, realizem entrevistas ou pesquisas sobre as *habilidades práticas, artesanais e destrezas manuais* de algumas atividades profissionais. Cada grupo pode apresentar o estudo de uma profissão. São os trabalhadores os que mais conhecem os segredos de suas atividades, bem como os perigos e riscos à saúde e à segurança.



Aprender é com quem sabe fazer!

Ensino Médio



Opinar é deixar sua marca!

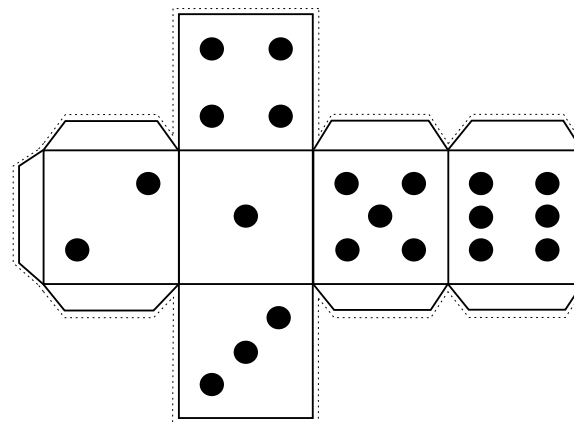
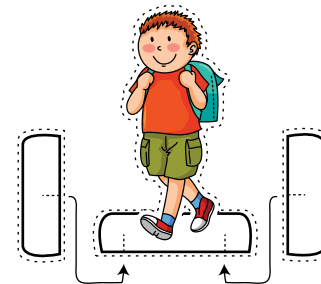
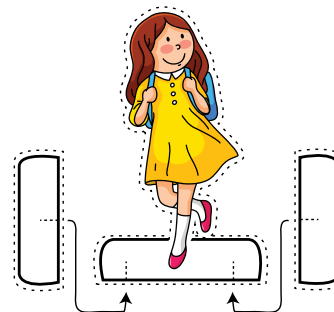
Promovam um debate sobre a seguinte questão: *como as mudanças na organização do trabalho têm afetado a saúde e segurança dos trabalhadores?* Fontes para a pesquisa: palestra, visita a uma empresa, visita a um sindicato de trabalhadores, artigos de revistas ou jornais etc. Ao final, escrevam um documento relatando as discussões, as sugestões e as propostas formuladas durante o debate.

Acesse o Portal de Saúde e Segurança do Trabalhador:
www.fundacentro.gov.br



Material para a Atividade da Trilha

Recorte e monte



Glossário

Acidente: é um evento inesperado e indesejável que causa danos pessoais, materiais (danos ao patrimônio), danos financeiros e que ocorre de modo não intencional.

Acidente de trabalho: embora a definição acima, por ser simples e genérica, caracterize o acidente como um evento inesperado, indesejável e não intencional, cabe destacar que, no contexto específico dos acidentes de trabalho, a definição comum torna-se insuficiente. Os acidentes de trabalho possuem uma história e são quase que invariavelmente precedidos por uma série de incidentes, ou seja, de quase acidentes. Por isso, são considerados previsíveis e evitáveis, sendo importante não confundir inesperado com imprevisível, nem indesejado com inevitável. Inesperado é um evento que não se espera que aconteça, mas que é passível de previsão. Imprevisível, por sua vez, é um evento que não se pode prever ou antecipar. Indesejado, é algo que não se quer que aconteça, mas se pode evitar. Inevitável, ao contrário, é aquilo que não se pode, em hipótese alguma, evitar. O fato de não se poder prever com exatidão dia, horário e minuto em que o acidente acontecerá, não significa que diversos incidentes e outros alertas já não tenham sido emitidos, dando a chance de detecção e adoção de medidas preventivas. Conceber o acidente de trabalho como algo inevitável é naturalizar e se conformar com o que não é natural (normal). Promover a prevenção, por outro lado, é salvar vidas, é fomentar a aprendizagem organizacional, combater os gastos indesejados e otimizar a produtividade. Cabe lembrar que esta é uma definição técnica focada no interesse de disseminar conteúdos e práticas de prevenção, não tendo valor legal. A definição legal consta da Lei nº 8.213/91. Para mais informações, consulte nosso site: <http://www.fundacentro.gov.br/dia-10-de-outubro/dia-nacional-de-seg-e-saude-nas-escolas>.

Doença: é uma disfunção, isto é, o mau funcionamento de um ou mais órgãos do corpo (ou do organismo como um todo) que está associado a sintomas específicos. Pode ser causada por fatores externos, como

outros organismos (infecção), ou pelo mau funcionamento interno do próprio corpo. A fim de contemplar a visão das diversas Ciências da Saúde, bem como das Ciências Sociais e Humanas, as perspectivas mais contemporâneas propõem a não limitação do assunto a parâmetros biológicos, assim como a delimitação das especificidades que envolvem os órgãos e a psique (o conceito de organismo contempla sua integração). Tais explicações concebem também a doença como processo, o qual não é simplesmente biológico, mas também histórico, social etc.

Doenças ocupacionais: trata-se de doenças relacionadas ao trabalho, isto é, doenças que se desenvolvem ou se agravam a partir e/ou por causa de questões relacionadas ao trabalho. Isso pode acontecer tanto como consequência direta do tipo de trabalho realizado (dadas as suas especificidades e condições de realização), como também de modo associativo, ou seja, quando o trabalho contribui para o adoecimento ou ainda quando age como agravante de um ou mais estado(s) de mau funcionamento já instaurado(s). Cabe lembrar que esta é uma definição técnica focada no interesse de disseminar conteúdos e práticas de prevenção, não tendo valor legal. A definição legal consta da Lei nº 8.213/91.

Perigo: uma fonte ou uma situação com potencial para provocar danos em termos de lesão, doença, morte, dano à propriedade, dano ao meio ambiente, ou uma combinação destes. É a fonte geradora de danos, lesões, etc.

Prevenção: ato de se antecipar às consequências de uma ação, no intuito de prevenir seu resultado, corrigindo-o e redirecionando-o por segurança.

Risco: probabilidade ou possibilidade da ocorrência de danos, ferimentos, doenças, morte ou algum outro efeito indesejado. É a exposição à fonte geradora de danos, lesões, etc.

Nota: definições com adaptações dos autores, a partir de fontes (de domínio público) diversas.

Significado de algumas siglas comuns na área de SST

AT – Acidentes de Trabalho

CAT – Comunicação de Acidente de Trabalho

Cipa – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes

EPC – Equipamento de Proteção Coletiva

EPI – Equipamento de Proteção Individual

HO – Higiene Ocupacional

LER/DORT – Lesões por Esforços Repetitivos/Distúrbios Osteomusculares Relacionados ao Trabalho

NRs – Normas Regulamentadoras

PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional

PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais

Sesmt – Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho

Sipat – Semana Interna de Prevenção de Acidentes de Trabalho

SST – Sigla utilizada para se referir tanto à Segurança e Saúde no Trabalho, como à Segurança e Saúde do Trabalhador, dependendo da forma como a frase estiver sendo construída



10 de Outubro

Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas

Lei Federal 12.645/2012

Edição revista e ampliada

Sobre a cartilha

Composto em Hobo Std 18 (título)
Corbel e 11 (textos)
formato 16x23 cm
Tiragem: 10.000 exemplares

MINISTÉRIO
DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL



FUNDACENTRO
FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

Rua Capote Valente, 710
São Paulo - SP
05409-002
tel.: 3066-6000

www.fundacentro.gov.br

